



COSAN S.A.

CNPJ nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

Código CVM 19836

FATO RELEVANTE

A **COSAN S.A. (B3: CSAN3; OTC Pink: CSANY)** (“Cosan” ou “Companhia”), em cumprimento à Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no contexto do processo de recuperação extrajudicial da Raízen S.A. (“Raízen”) e nos termos dos acordos existentes desde sua formação, foi formalizada, nesta data, a celebração de transação tributária individual perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal do Brasil (“Transação”), abrangendo, entre outros, contingências tributárias federais da Raízen cuja responsabilidade econômica é da Cosan.

A Transação, em relação à responsabilidade econômica da Cosan, abrange aproximadamente R\$3,2 bilhões em contingências tributárias federais, dos quais cerca de R\$ 2,9 bilhões, líquidos dos saldos de depósitos judiciais, foram elegíveis a um desconto de 63%, resultando em saldo de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão, após o desconto. Para liquidação desse saldo, serão utilizados aproximadamente R\$ 870 milhões em créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“Prejuízos Fiscais”) disponibilizados pela Cosan à Raízen no contexto da Transação, sendo o valor remanescente de aproximadamente R\$ 200 milhões a serem pagos à vista. Os saldos de depósitos judiciais existentes também serão convertidos em renda no âmbito da Transação.

Desta forma, a Transação permitirá à Cosan reduzir aproximadamente R\$ 3,2 bilhões em contingências tributárias federais sob sua responsabilidade econômica, dos quais R\$ 3,0 bilhões eram contingências tratadas como de risco de perda possível, com desembolso financeiro líquido de cerca de R\$ 200 milhões.

A participação da Cosan na Transação ocorre na qualidade de interveniente, não implicando a assunção pela Companhia de obrigações, garantias ou responsabilidades junto a Raízen ou de terceiros abrangidos pela Transação, ressalvadas as obrigações relacionadas à existência e à validade dos Prejuízos Fiscais disponibilizados pela Companhia.

A Cosan esclarece ainda que, a Transação seguirá os procedimentos de homologação e demais etapas previstas nos instrumentos celebrados, incluindo a validação dos créditos fiscais utilizados, conforme aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de eventuais desdobramentos relevantes relacionados à Transação.

São Paulo, 28 de outubro 2026

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



COSAN S.A.

CNPJ No. 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Publicly-held company

CVM Code 19836

MATERIAL FACT

COSAN S.A. (B3: CSAN3; OTC Pink: CSANY) ("Cosan" or the "Company"), pursuant to Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), hereby informs its shareholders and the market in general that, in the context of the extrajudicial reorganization process of Raízen S.A. ("Raízen") and pursuant to the agreements in place since its formation, an individual tax settlement was formalized on this date with the Brazilian Attorney General's Office for the National Treasury (*Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional*) and the Brazilian Federal Revenue Service (*Receita Federal do Brasil*) (the "Settlement"), covering, among others, Raízen's federal tax contingencies for which Cosan is economically responsible.

The Settlement, with respect to Cosan's economic responsibility, covers approximately R\$3.2 billion in federal tax contingencies, of which approximately R\$2.9 billion, net of judicial deposit balances, were eligible for a 63% discount, resulting in a balance of approximately R\$1.1 billion after the discount. To settle this balance, approximately R\$870 million in credits arising from tax loss carryforwards and negative tax base of the Social Contribution on Net Income (*Contribuição Social sobre o Lucro Líquido*) ("Tax Losses") made available by Cosan to Raízen in the context of the Settlement will be used, with the remaining amount of approximately R\$200 million to be paid in cash. The existing judicial deposit balances will also be converted into income under the Settlement.

Accordingly, the Settlement will allow Cosan to reduce approximately R\$3.2 billion in federal tax contingencies under its economic responsibility, of which R\$3.0 billion were contingencies classified as possible risk of loss, with a net cash disbursement of approximately R\$200 million.

Cosan's participation in the Settlement occurs as an intervening party and does not imply the assumption by the Company of any obligations, guarantees or liabilities toward Raízen or third parties covered by the Settlement, except for the obligations related to the existence and validity of the Tax Losses made available by the Company.

Cosan further clarifies that the Settlement will follow the approval procedures and other steps provided for in the executed instruments, including the validation of the tax credits used, as applicable.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any relevant developments related to the Settlement.

São Paulo, October 28, 2026

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho
Chief Financial and Investor Relations Officer